

Regulamento do 10º campeonato de futebol *society* dos profissionais de imprensa esportiva do Estado do Rio de Janeiro, denominado **COPA ACERJ-ITAIPAVA 2018**

I – Do Objetivo.

Art. 1º. Realizar um campeonato de “futebol de 7” entre os profissionais de imprensa do Rio de Janeiro, com o objetivo de fortalecer o relacionamento entre os envolvidos. Além disso, busca-se proporcionar aos participantes: melhoria na qualidade de vida, exercício de trabalho em equipe e integração entre os profissionais.

II – Dos Participantes.

Art. 2º. Têm direito a participar da **COPA ACERJ-ITAIPAVA 2018** as empresas jornalísticas que possuam: **(a)** em seu organograma um departamento de esportes; **(b)** que contem, no mínimo, com 7 (sete) associados da **ACERJ** portadores da carteira de 2018, não-portadores de necessidades especiais e com idade mínima de 18 (Dezoito) anos.

Parágrafo Único. Será admitida uma equipe formada por profissionais de veículos que não conseguem o contingente mínimo de 7 associados. O time – intitulado “REFUGIADOS” – só poderá ter o máximo de 5 (cinco) jogadores de um mesmo veículo, obedecendo aos demais critérios relativos aos demais times da competição.

Art. 3º. A inscrição das equipes deverá ser feita entre até dia 10 de outubro de 2018, em formulário próprio, que deve ser enviado através do endereço eletrônico copa.acerj@acerj.com.br ficando isentas do pagamento de taxa de inscrição.

III – Da Formação das Equipes.

Art. 4º. Cada equipe jogará com 7 jogadores (6 de linha e o goleiro) e deverá ter o número mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) jogadores inscritos, sendo obrigatório que pelo menos 1 (um) jogador tenha nascido até 13/10/1978, para que tenha 40 (quarenta) anos completos, ou mais, no início da competição – os chamados “40+”. Todo time deverá ter, obrigatoriamente, um jogador **40+** em campo nos primeiros dez minutos de cada tempo de jogo.

I – A equipe que não tiver um jogador **40+** em campo, como jogador de linha, terá que pagar uma punição de atuar com 1 (um) jogador a menos durante os 10 (dez) primeiros minutos de cada tempo, controlados por um componente da organização.

II – o jogador que completar 40 (quarenta) anos durante a competição poderá ser escalado como **40+** nas partidas a partir do seu aniversário.

III – Cada equipe tem direito a incluir jogadores que não sejam funcionários da empresa representada – chamados “**convidados**”. Estes deverão ser portadores da carteira da **Acerj 2018** e cumprir os requisitos do Art. 2º.

IV – Cada equipe poderá inscrever 1 (um) jogador que tenha sido profissional de futebol de qualquer modalidade (campo, praia, futsal ou society), desde que seja funcionário do veículo que a equipe representa, e este, obrigatoriamente, deverá ter nascido até 13/10/1973, assim como deve ser associado da ACERJ e estar em dia com a Entidade. O jogador **ex-profissional**, inscrito na **COPA ACERJ-ITAIPAVA 2018**, não conta como **40+** para todos os efeitos.

Art. 5º. Os veículos que possuam razões sociais distintas, porém pertençam ao mesmo grupo de comunicação, cuja identificação seja de domínio público, e façam parte do mesmo segmento de mídia, têm o direito de desenvolver um processo de fusão de suas equipes, tornando-se assim um só time.

Parágrafo primeiro. É facultado a todas as empresas o direito de montar duas ou mais equipes distintas, desde que com nomes diferentes, para que não haja desprestígio da marca e nem que seja aberto um precedente que ponha em dúvida a lisura da competição, haja vista que a organização não pode correr riscos no sorteio dos grupos.

Parágrafo segundo. Os times devem levar, obrigatoriamente, os nomes de seus veículos de imprensa (jornais, rádios, canais, *sites*, *etc*), vedando-se a participação de times de programas ou similares.

IV – Da Modalidade e do Local.

Art. 6º. As regras serão as oficiais da Federação de Futebol Society – Futebol 7, cujas eventuais ressalvas serão devidamente explicadas pela arbitragem, antes dos primeiros jogos de cada equipe. Os jogos ocorrerão nos campos “2” e “3” do PAU FERRO FUTEBOL CLUBE, RUA Armando Gonzaga, 27, Pechincha, Jacarepaguá.

V – Da Regularidade das Equipes.

Art. 7º. As relações completas dos jogadores inscritos devem ser enviadas através de formulário próprio, da **COPA ACERJ-ITAIPAVA 2018** para o endereço eletrônico **copa.acerj@acerj.com.br**, e devidamente checadas pela equipe de funcionários da Acerj.

Parágrafo Único. Eventuais pendências na condição de jogo dos jogadores serão resolvidas diretamente entre a Comissão Organizadora e o representante legal de cada equipe.

Art. 8º. A relação de inscritos poderá ser alterada mediante a apresentação de justificativa por motivos médicos em até 24 (vinte e quatro) horas antes do primeiro jogo da respectiva equipe.

Parágrafo 1º. A única exceção para alteração da relação de inscritos será para a posição de goleiro. Caso ele sofra lesão, comprovada por laudo médico, durante a competição, a equipe poderá inscrever outro goleiro, que atenda às exigências do regulamento.

Parágrafo 2º. Ao final da primeira fase, as equipes classificadas para a segunda fase (semifinais e final) poderão realizar até 3 alterações – ou inclusões – na sua lista de 20 jogadores, desde que não sejam jogadores já inscritos na competição por outra equipe. A(s) alteração(ões) deve(m) ser feita(s) até 24h úteis antes do próximo jogo.

Art. 9º. Se o jogador se desligar da empresa ou trocar de empresa depois da inscrição, o mesmo poderá continuar participando da competição, mas somente pela sua equipe de origem.

Art. 10º. A condição de jogo dos jogadores inscritos será dada através do BID expedido pela secretaria da ACERJ, que checará a regularização de cada um na Entidade. Os capitães das equipes devem manter contato permanente com a secretaria para saber a situação de seus jogadores. Havendo qualquer pendência na secretaria, o jogador perde a condição de jogo.

Art. 11. A cada partida deverão comparecer, no mínimo, 5 (cinco) jogadores por equipe para que haja condições de jogo. Caso contrário, a equipe sem a composição mínima perderá por WO, será eliminada da competição e suspensa do torneio do ano seguinte, mesmo tendo jogos a cumprir. Neste caso, todas as equipes do grupo serão declaradas vencedoras do jogo contra o time eliminado pelo placar de 2 a 0, que substituirá, inclusive, os resultados dos jogos já cumpridos contra a equipe eliminada. Os gols marcados contra a equipe eliminada, para efeito de artilharia, também serão anulados.

Parágrafo primeiro. Haverá tolerância legal de 10 (dez) minutos de atraso em relação ao horário do jogo, sendo faculdade do representante da equipe adversária aceitar eventual prorrogação proposta pela organização ou pela equipe sem a composição mínima.

Parágrafo segundo. A suspensão do torneio subsequente para os casos de WO vale para a equipe e para os jogadores nela inscritos.

VI – Das impugnações.

Art. 12. Os responsáveis que porventura tiverem alguma dúvida quanto à condição de jogo de algum jogador deverão encaminhar uma requisição por escrito à Comissão Organizadora da **COPA ACERJ-ITAIPAVA 201**, explicando o motivo pelo qual o fazem.

VII – Dos Uniformes.

Art. 13. Os uniformes (meiões, calções e camisas) serão de responsabilidade das próprias equipes, não havendo restrições para marcas de uniformes ou patrocínios, exceto propaganda política, esta totalmente vedada. Será obrigatório o uso de chuteiras *society* e caneleiras.

Parágrafo Único. Na eventualidade dos uniformes causarem confusão em campo – o que será decidido por votação do árbitro e capitães envolvidos – coletes serão fornecidos pela **ACERJ**

VIII – Do Congresso Técnico.

Art. 14. Será realizado dia 18 de Setembro de 2018, na sede da ACERJ.

I – O não comparecimento do representante no Congresso Técnico implica na perda do direito opinativo e na concordância com tudo que for decidido pelos demais representantes.

II – Só tem direito a se manifestar um representante por equipe.

III – No Congresso Técnico será promovido o sorteio dos grupos da fase classificatória, apresentada a fórmula de disputa e debatidos itens deste regulamento.

IX – Das Penalidades.

Art. 15. Existem punições específicas durante o jogo para cada tipo de cartão, a saber:

I - Cartão Amarelo – O jogador fica 2 minutos fora do jogo, mas pode ser imediatamente substituído. Decorridos os 2 minutos ele pode retornar ao jogo. O jogador que receber o segundo cartão amarelo no mesmo jogo, será expulso.

II - Cartão Vermelho – jogador é excluído da partida e sua equipe fica com um jogador a menos por 2 minutos. A equipe pode ser recomposta ao término dos 2 minutos, com outro jogador que não o excluído da partida.

Art. 16. O jogador que receber um cartão vermelho será automaticamente suspenso da partida subsequente.

I - O jogador que receber 2 (dois) cartões amarelos será suspenso automaticamente na partida subsequente ao último cartão.

II - Se houver alguma manifestação ostensiva por um jogador de uma equipe não envolvida no jogo em voga, estando o mesmo ocupando momentaneamente a posição de torcedor, estará ele sujeito à punição deste artigo, se identificado e mediante o relato do árbitro ao representante da Comissão Organizadora.

III - Ao término da fase classificatória, os cartões amarelos e vermelhos serão zerados, mantidas eventuais suspensões automáticas a serem cumpridas no primeiro jogo da próxima fase.

IV - Se uma equipe ficar restrita a 4 (cinco) jogadores em campo, imediatamente a partida será encerrada e o adversário será declarado vencedor por 2x0, ou, caso a diferença de gols seja maior, será mantido o placar vigente. Neste caso, não se aplicam as sanções previstas para o WO.

Art. 17. Toda equipe deverá ser obrigatoriamente dirigida por um representante legal, devidamente credenciado pela respectiva empresa e identificado pela arbitragem, podendo ou não ser um jogador da própria equipe.

Parágrafo Único. É proibida a atuação de um jogador de uma determinada equipe como representante de outra.

X – Do Calendário.

Art. 18. A **COPA ACERJ-ITAIPAVA 2018** será disputada em campos do PAU FERRO FUTEBOL CLUBE, na cidade do Rio de Janeiro, começando no dia 13 de outubro de 2018.

Art. 19. Os jogos acontecerão sempre aos sábados, entre 08h30 e 12h30, dependendo da disponibilidade de cada equipe, segundo a tabela que será ajustada no Congresso Técnico.

I - Uma vez marcado um jogo, o mesmo só poderá ter alterações de data e horário mediante comum acordo entre as equipes envolvidas e anuência da Comissão Organizadora.

II - O adiamento de um ou mais jogos por motivos de força maior (condições climáticas, caos na cidade, péssima condição da praça de jogo, etc) e casos fortuitos (fato jornalístico relevante que resulte em trabalho extraordinário dos jogadores, por exemplo) implicará na remarcação do(s) mesmo(s) para datas alternativas, sendo obrigatória a participação das equipes envolvidas.

XI – Dos Critérios De Pontuação E Desempate.

Art. 20. A pontuação da fase classificatória terá configuração tradicional, com a vitória valendo 3 (três) pontos, o empate valendo 1 (um) ponto e a derrota valendo 0 (zero) ponto.

Art. 21. Os critérios de desempate para efeitos de classificação serão os seguintes, nesta ordem:

- . maior número de vitórias
- . maior saldo de gols
- . maior número de gols marcados
- . confronto direto
- . disciplina (menor número de cartões amarelos e vermelhos, valendo peso 1 para cartão amarelo e peso 2 para cartão vermelho)
- . sorteio.

XII – Da Arbitragem.

Art. 22. Em cada partida haverá 2 (dois) oficiais de arbitragem, sendo um árbitro principal e um assistente/mesário, responsável pelo controle da súmula e do tempo de jogo

XIII – Do Tempo De Jogo e do Número de Jogadores em Campo.

Art. 23. As equipes jogarão a **COPA ACERJ-ITAIPAVA 2018** com 6 (seis) jogadores de linha mais o goleiro.

Art. 24. As partidas terão duração de 2 (dois) tempos de 25 minutos corridos (exceto durante o tempo técnico), com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Parágrafo Único. Em partidas que exijam prorrogação, esta terá a duração de 10 minutos, divididos em dois tempos de 5 minutos, com virada de lado de campo.

I - O mesário será o responsável pelo controle oficial e deverá informar, sempre que solicitado, o andamento do mesmo aos representantes e jogadores das equipes em campo.

II - Caberá ao árbitro principal determinar a paralisação do tempo de jogo por questões técnicas, disciplinares ou de interferência externa.

III - Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo técnico por tempo de jogo, com duração de 1 (um) minuto, durante o qual o cronômetro será parado, sendo que apenas o representante e o capitão, nesta ordem hierárquica, poderão fazê-lo, diretamente ao árbitro principal.

IV - Todas as comunicações entre os oficiais de arbitragem serão feitas por silvos provenientes de apitos, que se diferenciem sonoramente entre árbitro e anotador, a fim de não suscitar dúvidas sobre sua origem aos jogadores, representantes e público em geral.

XIV – Da Disciplina.

Art. 25. Serão aplicadas pela Comissão Organizadora penas classificadas em: **(a)** advertência, **(b)** suspensão e **(c)** eliminação, além de outras, aos jogadores pertencentes às equipes inscritas, que incorrerem nas seguintes infrações: **(1)** prejudicar o bom andamento da competição; **(2)** promover desordem antes, durante e depois dos jogos; **(3)** incentivar os jogadores ao desrespeito às autoridades e aos adversários; **(4)** estimular os jogadores à prática da violência; **(5)** proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral; **(6)** atirar objetos dentro dos locais de jogos; **(7)** invadir os locais dos jogos; **(8)** faltar com o respeito às autoridades ou coordenadores da competição; depredar as instalações do local dos jogos.

A decisão da Comissão Organizadora sobre os casos acima é definitiva e não permite recursos.

I - Se algum membro da Comissão Organizadora estiver direta ou indiretamente envolvido em algum caso notório de indisciplina, o mesmo será impedido de opinar sobre o assunto.

II - No caso de algum jogador se envolver em casos de agressão dentro ou fora de campo, o mesmo será sumariamente eliminado da competição, sendo que se a briga for generalizada com vários integrantes envolvidos, e equipe será eliminada da competição.

Art. 26. O jogador ou representante de equipe que vier a agredir o árbitro será eliminado definitivamente da competição, punição extensiva ao torneio subsequente a ser promovido pela **ACERJ**.

XV – Da Premiação.

Art. 27. Após a partida final – ou em data específica a ser anunciada pela Comissão Organizadora – haverá entrega de troféus e medalhas ao time campeão e ao vice-campeão, além de premiações individuais para melhor jogador, artilheiro e melhor goleiro, escolhidos pela Comissão Organizadora.

I - Em caso de empate nas premiações individuais, os prêmios serão divididos.

II - Após a partida final, serão divulgadas as Seleções Ouro, Prata e Bronze da **COPA COPA ACERJ-ITAIPAVA 2018**, que poderão representar a **ACERJ** em eventuais amistosos ou competições.

XVI – Das Considerações Finais.

Art. 28. Os casos omissos ou interpretáveis deste regulamento serão resolvidos de forma soberana pela Comissão Organizadora da **COPA ACERJ-ITAIPAVA 2018**.

Art. 29. A Comissão Organizadora da **COPA ACERJ-ITAIPAVA 2018** é composta pelos seguintes associados:

ERALDO LEITE (Presidente da ACERJ)

RICARDO GONZALEZ (Vice-Presidente da ACERJ)

EDUARDO RANGEL (Associado da ACERJ)

EDUARDO HENRIQUE BARNABÉ (Secretário da ACERJ)

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.